



UNIVERSIDADE LÚRIO

EDITAL

EXAMES DE ADMISSÃO À UNIVERSIDADE LÚRIO

ANO LECTIVO 2025

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Universidade Lúrio (UniLúrio), com sede na Cidade de Nampula, é uma instituição pública de ensino superior, com faculdades nas províncias de Nampula (Cidade de Nampula e Ilha de Moçambique), Cabo Delgado (Pemba) e Niassa (Waanangu). Para o ano lectivo de 2025, a UniLúrio vai oferecer um total de **795** vagas para novos ingressos, em 23 cursos de Licenciatura, sendo **660** para o período laboral e **135** para o período pós-laboral.

1.2. A UniLúrio estabelece os Exames de Admissão como critério de selecção, sem prejuízo de outros factores de ponderação. Assim, torna-se público, que irão decorrer de **07 a 09 de Janeiro de 2025**, numa única época e com uma só chamada, os Exames de Admissão à UniLúrio, excepto à **UniLúrio Business School (Escola Superior de Negócios)**.

1.3. A UniLúrio Business School (UBS) é uma unidade de ensino da Universidade Lúrio, que ministra cursos de Ciências Económicas e Gestão. O ingresso na UBS será feito mediante **Testes de Orientação Vocacional (TOV)**, que irão decorrer de **27 a 31 de Janeiro de 2025**, precedido de um período de pré-inscrição e registo, que decorrerá **logo após a publicação do presente edital até às 23:59h do dia 25 de Janeiro de 2025**.

2. CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

• Para Exames de Admissão

2.1. A condição de acesso aos cursos da UniLúrio obedece ao estabelecido pela Lei nº 1/2023, de 17 de Março (Lei do Ensino Superior), que no nº 1 do Art. 6, refere que, constitui condição de acesso ao ensino superior ter concluído o 2.º ciclo dos Ensinos Secundário Geral, Técnico Profissional ou Equivalente.

2.2. Os candidatos elegíveis poderão concorrer a dois cursos diferentes, indicando a 1ª e a 2ª opção. No caso em que a escolha recaia sobre cursos leccionados em dois períodos, o candidato deverá indicar se o curso escolhido é do período Laboral (diurno) ou o de Pós-laboral (nocturno - sujeitos ao pagamento de mensalidades). **A escolha da 2ª opção não é obrigatória.**

2.3. É da inteira responsabilidade do candidato a escolha dos cursos de sua preferência, em observância da formação necessária (12ª Classe do Grupo A, do Grupo B, do Grupo C do Sistema Nacional de Ensino - SNE ou curso médio do ramo equivalente, que contenha as disciplinas para o exame de admissão); bem como o preenchimento correcto dos dados exigidos no acto da candidatura.

2.4. O candidato deve realizar o pré-registo *on-line*, **logo após a publicação do presente edital até às 12:00h do dia 02 de Dezembro de 2024**, no site www.unilurio.ac.mz ou www.prereg.uem.mz. A validação da candidatura decorrerá em simultâneo, durante o período de pré-registo.

Para o pré-registo *on-line* são necessários os seguintes documentos:

- a) Número Único de Identificação Tributária (NUIT) e
- b) Um dos seguintes documentos de identificação válidos:
 - Bilhete de Identidade (BI) ou o Talão do BI; ou
 - Cartão de Eleitor;
 - Carta de Condução;
 - Passaporte ou DIRE (para estrangeiros).

2.5. A inscrição só será efetivada mediante o pagamento da taxa fixada em novecentos meticais (900,00Mt) por exame

End

integrado. Após o pagamento, os cursos escolhidos não mais serão alterados;

Para mais informação sobre os **Exames de Admissão** contacte o número +258 82 566 1 234 (Direcção Pedagógica da UniLúrio), que estará disponível de segunda a sexta-feira das 08:00h às 15:00h.

- **Para Testes de Orientação Vocacional - UBS**

2.6. Para acesso aos cursos da UBS os candidatos devem ter concluído o 2.º Ciclo dos Ensinos Secundário Geral, Técnico Profissional ou Equivalente.

2.7. Para realização do Teste de Orientação Vocacional os candidatos devem obedecer os seguintes passos:

- Aceder a Hiperligação - <https://forms.gle/w8HGffTE86B1QBAg9>;
- Preencher o formulário (todos os campos obrigatórios);
- Depositar 500,00 Meticais na conta da Universidade Lúrio – Registo Académico (Conta Nº 140831197 - MILLENNIUM BIM);
- Inserir o comprovativo de pagamento;
- Validar a candidatura.

Para mais informação sobre os **TOV da UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL (UBS)** contacte os números +258 84 129 0766 e +258 84 1290776 (Registo Académico da UBS), que estará disponível de segunda a sexta-feira das 08:00h às 15:00h.

3. CURSOS, VAGAS, DISCIPLINAS DE EXAME E FORMAÇÃO NECESSÁRIA.

Tabela 1: Cursos Disponíveis e Disciplinas para Exames de Admissão do ano Lectivo 2025

CURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO LABORAL			
Faculdade/Curso	Vagas	Disciplinas Para Exame de Admissão	Formação Necessária ¹
1. FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (Cidade de Nampula)			
1.1. Licenciatura em Medicina	30	Química I (50%) e Biologia I (50%)	12ª Classe do SNE com Biologia e Química no Certificado ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente
1.2. Licenciatura em Medicina Dentária	30	Química I (50%) e Biologia I (50%)	
1.3. Licenciatura em Farmácia	30	Química I (60%) e Biologia I (40%)	
1.4. Licenciatura em Nutrição	30	Química I (50%) e Biologia I (50%)	
1.5. Licenciatura em Enfermagem	30	Química I (50%) e Biologia I (50%)	
1.6. Licenciatura em Optometria	30	Física II (50%) e Biologia III (50%)	12ª Classe do SNE com Física e Biologia no Certificado ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente
2. FACULDADE DE ARQUITECTURA E PLANEAMENTO FÍSICO (Cidade de Nampula)			
2.1. Licenciatura em Arquitectura e Planeamento Físico	30	Desenho (70%) e Matemática III (30%)	12ª Classe do SNE com Desenho e Matemática no Certificado ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente
2.2. Licenciatura em Urbanismo e Ordenamento do Território	30	Geografia II (60%) e Matemática III (40%)	12ª Classe do SNE com Matemática e Geografia no Certificado ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente
3. FACULDADE DE ENGENHARIA (Cidade de Pemba – Cabo Delgado)			
3.1. Licenciatura em Engenharia Informática	30	Matemática I (50%) e Física I (50%)	12ª Classe do SNE com Matemática e Física no Certificado ou curso do Ensino Técnico Médio Equivalente

¹ Disciplinas de exame que devem constar do certificado de habilitações da 12ª Classe ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente

3.2. Licenciatura em Engenharia Civil	30	Matemática I (50%) e Física I (50%)	12ª Classe do SNE com Matemática, Física e Desenho no Certificado ou curso do Ensino Técnico Médio Equivalente
3.3. Licenciatura em Engenharia Mecânica	30	Matemática I (50%) e Física I (50%)	12ª Classe do SNE com Matemática, Física e Desenho no Certificado ou curso do Ensino Técnico Médio Equivalente
3.4. Licenciatura em Engenharia Geológica	30	Química II (50%) e Matemática III (50%)	12ª Classe do SNE com Matemática e Química no Certificado ou curso do Ensino Técnico Médio Equivalente
4. FACULDADE DE CIÊNCIAS NATURAIS (Cidade de Pemba – Cabo Delgado)			
4.1. Licenciatura em Ciências Biológicas	40	Biologia I (60%) e Química I (40%)	12ª Classe do SNE com Biologia e Química no Certificado ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente
4.2. Licenciatura em Gestão de Recursos Naturais	40	Biologia I (60%) e Química I (40%)	
5. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (Waanangu /Distrito de Sanga – Niassa)			
5.1. Licenciatura em Engenharia Florestal	30	Biologia I (60%) e Química I (40%)	12ª Classe do SNE com Biologia e Química no Certificado ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente
5.2. Licenciatura em Engenharia Desenvolvimento Rural	30	Biologia I (50%) e Química I (50%)	
5.3. Licenciatura em Engenharia Zootécnica	30	Biologia I (50%) e Química I (50%)	
6. FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS (Cidade da Ilha de Moçambique)			
6.1. Licenciatura em Turismo e Hotelaria	30	Geografia I (50%) e Português III (50%)	12ª Classe do SNE (ou Curso Técnico Médio do Ramo Equivalente)
6.2. Licenciatura em Desenvolvimento Local e Relações Internacionais	30	História I (50%) e Português I (50%)	
7. UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL - UBS (Escola Superior de Negócios) – Cidade de Nampula			
7.1. Licenciatura em Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria	35	TOV (Inclui conteúdos de Matemática, Português e Inglês)	12ª Classe do SNE (ou Curso Técnico Médio do Ramo Equivalente)
7.2. Licenciatura em Economia e Gestão Empresarial	35	TOV (Inclui conteúdos de Matemática, Português e Inglês)	
Subtotal de vagas para 2025	660		
CURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO PÓS – LABORAL			
Faculdade/Curso	Vagas	Disciplinas de Exames Integrados	Formação Necessária
8. FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (Cidade de Nampula)			
8.1. Licenciatura em Administração e Gestão em Saúde	35	Matemática II (60%) e Português II (40%)	12ª Classe do SNE (ou Curso Técnico Médio do Ramo Equivalente)
8.2. Licenciatura em Psicologia Clínica	35	Biologia II (60%) e Português III (40%)	12ª Classe do SNE com Biologia e Química no Certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente)
8.3. Licenciatura em Enfermagem	35	Química I (50%) e Biologia I (50%)	
9. UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL (Escola Superior de Negócios) – Cidade de Nampula			
9.1. Licenciatura em Contabilidade Fiscalidade e Auditoria	30	TOV (Inclui conteúdos de Matemática, Português e Inglês)	12ª Classe do SNE (ou Curso Técnico Médio do Ramo Equivalente)
Subtotal de vagas para 2025 (Pós-Laboral)	135		
GRANDE TOTAL	795		

4. CALENDÁRIO DE EXAMES DE ADMISSÃO

Os Exames de Admissão irão decorrer de **07 a 09 de Janeiro de 2025**, numa única época conforme consta na Tabela 2.

Tabela 2: Calendário de Exames de Admissão 2025

Data	Disciplinas	Chegada	Duração
Terça-feira 07/01/2025	Matemática III e Geografia II	07:30	08:00 - 11:00h
	Matemática III e Desenho		08:00 - 11:00h
	Matemática III e Química II		08:00 - 11:00h
	Português I e História I	13:30	14:00 - 17:00h
	Física II e Biologia III		
Quarta-feira 08/01/2025	Matemática I e Física I	7:30	08:00 - 11:00h
	Português III e Biologia II	13:30	14:00 - 17:00h
	Geografia I e Português III		14:00 - 17:00h
Quinta-feira 09/01/2025	Biologia I e Química I	07:30	08:00 - 11:00h
	Matemática II e Português-II	13:30	14:00 - 17:00h

5. CENTROS DE APOIO AO PRÉ-REGISTO E CALENDÁRIO DE VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Durante o período de candidaturas aos exames de admissão (logo após a publicação do presente edital **até às 12:00h do dia 02 de Dezembro de 2024**), estará disponível um serviço de apoio aos candidatos para os processos de pré-registo e validação das inscrições, a serem realizadas nos locais patentes na Tabela 3. Os Centros de Apoio ao Pré-Registo estarão abertos nos dias 15, 22 e 29 de Novembro e 02 de Dezembro de 2024 das 09:00h às 14:00h.

Tabela 3: Localização dos Centros de Apoio ao Candidato para os Exames de Admissão.

Província	Endereço
Cidade de Maputo	Campus Universitário Principal da UEM – Faculdade de Ciências, Departamento de Ciências Biológicas e Departamento de Matemática e Informática Faculdade de Engenharia da UEM
Gaza	Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo – Chibuto Universidade Save – Campus de Chonguene
Inhambane	Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane - Cidade de Inhambane Escola Superior de Desenvolvimento Rural – Vilankulo
Sofala	Direcção Pedagógica da Universidade Zambeze (Campus de Matabeleland) - Cidade da Beira
Manica	Faculdade de Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais - Universidade Zambeze – Cidade de Chimioio
Tete	Universidade Púnguè Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Zambeze – Ulónguè
Zambézia	Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras – Cidade de Quelimane Faculdade de Engenharia Agronómica e Florestal da Universidade Zambeze – Mocuba
Nampula	Universidade Lúrio/Campus de Marrere - Cidade de Nampula Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Lúrio - Ilha de Moçambique
Cabo Delgado	Faculdade de Ciências Naturais da Universidade Lúrio - Pemba
Niassa	Instituto de Formação de Professores - Lichinga

6. PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS POR LOCAIS DE EXAME

6.1. Os candidatos devem verificar na plataforma de pré-registo, logo após a validação, se os dados pessoais e a província de realização de exames estão correctos, seguindo as instruções na página www.unilurio.ac.mz ou www.prereg.uem.mz;

6.2. As reclamações sobre qualquer dado incorrecto devem ser submetidas, no prazo de três dias, após o término dos processos de pré-registo e validação de inscrições, nas páginas www.unilurio.ac.mz ou www.prereg.uem.mz, mediante o preenchimento de um formulário para o efeito, disponível nestas páginas. De igual modo, as reclamações podem ser submetidas ao Departamento de Admissão à Universidade, no Edifício da Reitoria, na Cidade de Nampula e nos Centros de Apoio, das 8:00 às 15:30;

6.3. As listas de distribuição dos candidatos pelas salas de exames, estarão disponíveis nas vésperas dos Exames de Admissão, nas páginas Web da UniLúrio <http://www.unilurio.ac.mz> e no endereço de internet <http://prereg.uem.mz>.

6.4. É obrigação dos candidatos consultar as listas e proceder o reconhecimento dos locais onde irá realizar as provas dos exames de admissão pessoalmente, até 72 horas antes da data de realização dos mesmos.

6.5. É obrigação do candidato verificar antes da validação, se os cursos escolhidos coincidem ou não, em termos de data e horas de realização de provas de exames de admissão.

7. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES

7.1. O candidato realizará os exames na província que escolheu durante o processo de pré-inscrição em <https://prereg.uem.mz>.

Tabela 4: Locais de realização de exames

Cidade de Maputo	<ul style="list-style-type: none"> ● Instalações Universitárias da UEM - Cidade de Maputo <ul style="list-style-type: none"> ○ Faculdades localizadas no Campus Universitário Principal da UEM ○ Faculdade de Direito ○ Faculdade de Engenharia ○ Faculdade de Medicina ○ Faculdade de Veterinária ● Universidade Pedagógica ● Outros locais a indicar oportunamente
Província de Maputo	<ul style="list-style-type: none"> ● Externato 03 de Maio ● Outros locais a indicar oportunamente
Gaza	<ul style="list-style-type: none"> ● Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo da UEM - Chibuto ● Universidade Save – Campus de Chonguene ● Outros locais a indicar oportunamente
Inhambane	<ul style="list-style-type: none"> ● Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane da UEM ● Escola Superior de Desenvolvimento Rural da UEM – Vilankulo ● Universidade Save – Campus da Maxixe
Sofala	<ul style="list-style-type: none"> ● Universidade Zambeze - Campus de Matacuane – Cidade da Beira ● Universidade Licungo - Campus da Ponta-Gea – Cidade da Beira ● Outros locais a indicar oportunamente
Manica	<ul style="list-style-type: none"> ● Universidade Púnguè – Cidade de Chimoio ● Universidade Zambeze – Cidade de Chimoio ● Outros locais a indicar oportunamente
Tete	<ul style="list-style-type: none"> ● Faculdade de Ciências de Saúde da Universidade Zambeze – Cidade de Tete ● Universidade Púnguè – Cidade de Tete ● Outros locais a indicar oportunamente
Zambézia	<ul style="list-style-type: none"> ● Faculdade de Engenharia Agronómica e Florestal da Universidade Zambeze – Mocuba ● Universidade Licungo - Quelimane ● Outros locais a indicar oportunamente
Nampula	<ul style="list-style-type: none"> ● Universidade Lúrio - Cidade de Nampula ● Instituto de Ciências de Saúde de Nampula ● Escola Secundária de Muatala – Cidade de Nampula ● Outros locais a indicar oportunamente
Cabo Delgado	<ul style="list-style-type: none"> ● Escola Secundária de Pemba ● Outros locais a indicar oportunamente
Niassa	<ul style="list-style-type: none"> ● Escola Secundária Paulo Samuel Kamkhomba ● Outros locais a indicar oportunamente

8. ADMISSÃO

O processo de admissão é regido pelos seguintes procedimentos:

- a) **Apuramento Geral:** *primeira lista de admissão*, resultante do processo de ocupação de vagas pelos candidatos com a melhor média ponderada das disciplinas do exame;
- b) **Repescagem:** *segunda lista de admissão*, para a ocupação de vagas remanescentes findo o Apuramento Geral, pelos candidatos com a melhor média ponderada das disciplinas do exame, que não constavam na *primeira lista* de admissão;
- c) **Reorientação:** *terceira lista de admissão* para ocupação das vagas remanescentes do processo de Repescagem, pelos candidatos que manifestarem interesse para a sua ocupação. Este procedimento é disposto por edital específico, que será publicado no website e na página do facebook da UniLúrio, logo após a conclusão do processo de Repescagem. Na admissão por Reorientação, a UniLúrio reserva-se o direito de, com autorização dos candidatos, direcionar-lhes para a ocupação de vagas, mesmo que não sejam da primeira ou segunda opção das suas escolhas, bastando estar em

conformidade com os grupos ou curso médio do ramo equivalente exigidos para o acesso aos cursos oferecidos pela UniLúrio.

9. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados das provas de exame poderão ser consultados através da página de internet no endereço www.unilurio.ac.mz e ou via SMS seguindo as instruções a serem divulgadas oportunamente.

10. PROCEDIMENTOS PARA A REALIZACAO DOS EXAMES

10.1. A entrada dos candidatos na sala de exame é feita mediante uma chamada a partir da lista contendo a relação nominal dos concorrentes e confirmada por estes, mediante a exibição do **documento de identificação original, dentro do prazo de validade** e com uma fotografia que permita a clara identificação do portador;

10.2. **Com a exceção da máscara de protecção do vírus da COVID-19, é interdita a entrada do candidato que tenha o rosto tapado por qualquer que seja o motivo.**

10.3. As provas de exame de admissão, com exceção da disciplina de Desenho, são de múltipla escolha, e versarão sobre matérias cujos conteúdos correspondem aos currículos do nível médio do Ensino Geral;

10.4. Durante a realização das provas de exames de admissão, será fornecida apenas uma (1) única folha de resposta para cada exame;

10.5. Cada candidato deve ser portador do seu material individual (esferográficas azul ou preta de corpo transparente e, lápis de carvão, preferencialmente o HB). Não será permitida a troca de nenhum tipo de material entre os candidatos.

11. DISCIPLINA

11.1. Não é permitida a entrada de candidatos na sala de exame, que sejam portadores dos seguintes materiais: corrector, dicionários, telefones celulares, máquina de calcular e equipamento electrónico, em geral.

11.2. É proibido o acto ou tentativa de utilização, obtenção, entrega ou transmissão de informações, opiniões ou dados através de livros, cábulas, meios electrónicos ou outras fontes, realizada por meios escritos, orais ou gestuais, antes e durante a realização das provas de exame de admissão.

12. SANÇÕES

12.1. Incorrerá na sanção de anulação de todo o seu processo de candidatura/admissão o candidato que:

- a) Transgrida os procedimentos de disciplinas descritas no Ponto 10.1 e 10.2;
- b) Preste ou tenha prestado falsas declarações durante o processo de candidatura;

12.2. Sem prejuízo do procedimento criminal, que ao caso couber, incorrerá na sanção de anulação de todo o seu processo de candidatura/admissão e interdição de inscrição e ingresso à UniLúrio, por um período de cinco (5) anos, o candidato que:

- a) Seja portador de telefone celular ou outro equipamento electrónico;
- b) Falsifique ou seja portador de documentos falsos;
- c) Faça a vez de um candidato na prestação de Exame de Admissão à UniLúrio;
- d) Se faça representar por outrem na prestação de prova de exame de admissão à UniLúrio.

12.3. Incorrerá na sanção de expulsão da UniLúrio, o indivíduo que for encontrado nas situações descritas nas alíneas b) e c) do ponto 12.2 deste Edital, se for estudante da UniLúrio, visto que está sujeito ao Regulamento Pedagógico em vigor na UniLúrio, aprovado pela Deliberação nº 14/CUN/2013 de 27 de Setembro.

13. REVISÃO DE PROVAS E RECLAMAÇÕES

13.1. Os pedidos de revisão de provas ou reclamações relativas aos exames da UniLúrio, deverão ser dirigidos ao Director Pedagógico da UniLúrio e submetidos em Nampula no Departamento de Admissão à Universidade (Edifício da Reitoria da UniLúrio) e nas províncias, junto aos Centros de Apoio.

13.2. Os pedidos de revisão e as reclamações são apresentados dentro do prazo de três (3) dias úteis contados a partir da data da publicação dos resultados;

13.3 A aceitação dos pedidos é condicionada ao pagamento da taxa de oitocentos meticais (800,00MT) por cada disciplina a rever e/ou reclamar, bem como a apresentação da fotocópia do recibo comprovativo da inscrição aos exames;

13.4. Os valores pagos a título de taxa pela revisão ou reclamação não serão devolvidos, independentemente do resultado;

13.5. Qualquer reclamação, em relação ao local de realização de exames e outros requisitos indicados nos pontos anteriores será considerada improcedente.

14. TAXAS DE MATRÍCULAS, INSCRIÇÕES E PROPINAS

14.1. A UniLúrio divulgará editais específicos sobre as taxas, matrículas, inscrições, propinas e bolsas de estudo;

14.2. As propinas mensais para os cursos do período pós-laboral são cobradas no valor de quatro mil e quinhentos meticais (4.500,00Mt);

14.3. Os cursos leccionados pela **Unilúrio Business School (Escola Superior de Negócios)**, Laboral e Pós-Laboral, são cobradas propinas mensais no valor de quatro mil e quinhentos meticais (4.500,00.Mt).

15. BOLSAS DE ESTUDOS

15.1 A UniLúrio oferece mediante disponibilização orçamental e demais critérios pré-estabelecidos no Regulamento sobre os benefícios sociais, os seguintes tipos de bolsa de estudos:

- a) Bolsa Completa;
- b) Bolsa Reduzida;
- c) Bolsa de Mérito;
- d) Bolsa-Alimentação;
- e) Bolsa-Alojamento;
- f) Redução de Propinas em 50%.

15.2. No acto de inscrição para os exames de admissão à UniLúrio, os candidatos podem concorrer as bolsas elencadas no ponto 14.1, com excepção à Bolsa de Mérito;

15.3 Para informações sobre as candidaturas à bolsas de estudos, o candidato deverá aceder ao Edital de Bolsas de Estudos da UniLúrio, Edição 2025, no site da UniLúrio (www.unilurio.ac.mz) disponível logo após a publicação do presente edital.

16. CASOS OMISSOS

Cabe ao Reitor da Universidade Lúrio interpretar as dúvidas resultantes da aplicação do Edital e integrar os casos omissos.

Nampula, Outubro de 2024